Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

04 / 05 / 2020.

Presidente

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27.04.2020

José Carlos Camargo
Presidente

Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 27/04/2020.FL. 01

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador José Carlos Camargo, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Carlos Alberto Abudi, presente ainda os Vereadores Fátima Regina Serpeloni Hauly, Fabio Fernandes, Fernando dos Santos Lima, José Guilherme Trombetti Manoel, José Luis Dalto, Paulo Soares Nora e Nilson Ribeiro Santos realizou-se a 08ª **(OITAVA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a sessão o senhor Presidente convidou o Vereador Leonildo Aparecido Julião, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento o senhor presidente colocou em votação a ata da 07ª Sessão Ordinária realizada em 23 de março de 2020, sem discussão a mesma foi aprovada pela unanimidade de votos, e ainda em votação a ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de março de 2020, sem discussão a mesma foi aprovada pela unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): Ofício nº 037/2020 – Gabinete do Prefeito, solicitando a retirada em definitivo do Projeto de Lei nº 15/2020. Ofício nº 028/2020 – Gabinete do Prefeito, informando a celebração de convênio nº 02/2020-PMC. Ofício nº 183/2020 da Secretaria Municipal de Saúde Pública em resposta ao Pedido de Informação nº 06/2020. Ofício nº 042/2020 do Gabinete do Prefeito em resposta ao Pedido de Informação nº 13/2020. Ofício nº 041/2020 do Gabinete do Prefeito informando a celebração de convênio nº 03/2020- PMC. Ofício nº 191/2020 da Secretaria Municipal de Saúde Pública em resposta ao oficio nº 65/2020. Ofício nº 147/2020 do Gabinete do Prefeito em resposta ao Pedido de Informação nº 05/2020. Ofício nº 148/2020 do Gabinete do Prefeito em resposta ao Pedido de Informação nº 10/2020. Ofício nº 149/2020 do Gabinete do Prefeito em resposta ao Pedido de Informação nº 02/2020. Ofício nº 045/2020 do Gabinete do Prefeito informando sobre audiência pública da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 que será realizada no dia 28 de abril d 2020 a partir das 15 horas através da página de Facebook. Ofício nº 174/2020 do Gabinete do Prefeito em resposta ao Pedido de Informação nº 17/2020. Ofício CA 277/2020 – GRLC da SANEPAR em resposta ao Pedido de Informação nº 12/2020. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador José Luis Dalto**, ao prefeito municipal, para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente e tendo em vista o extrato do segundo termo aditivo do contrato de prestação de serviços nº 93/2018-PMC, no valor de R$ 4.036,874,40 (Quatro milhões, trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), firmado com a Empresa Clínica Médica STECCA Ltda ME, publicado na Edição nº 727 do Jornal Oficial do Município, em 25/03/2020, informe: Qual o período e valores do contrato original?; Qual a justificativa do Poder Público Municipal para o valor do aditivo?; Quais nomes, funções, salários e lotações dos prestadores de serviços contratados por meio do referido aditivo?; Qual a taxa de administração e o nome do fiscal do contrato original?. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador José Luis Dalto**, ao prefeito municipal, para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente e tendo em vista o extrato do quarto termo aditivo do contrato de prestação de serviços nº 60/2017-PMC, no valor de R$ 7.986.273,24 (Sete

milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), firmado entre a empresa AVANTT – Seleção e Treinamento de Mão de Obra Ltda ME, publicado na Edição nº 724 do Jornal Oficial do Município, em 20/03/2020, informe: Qual o período e valores do contrato original?; Qual a justificativa do Poder Público Municipal para o valor do aditivo?; Quais nomes, funções, salários e lotações dos prestadores de serviços contratados por meio do referido aditivo?; Qual a taxa de administração e o nome do fiscal do contrato original?. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador José Guilherme Trombetti Manoel**, ao prefeito municipal, para que considerando as atividades do Vereador não podem ser resumidas apenas ao tratamento das leis do município. Existe ainda uma função ligada ao cargo de Vereador que é fundamental para a própria saúde da nossa democracia. Trata-se da fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal; Considerando como integrante do Poder Legislativo Municipal, o Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público. Considerando que o Vereador tem quatro principais atribuições: representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhamento de indicações ao prefeito e secretários municipais). O Vereador fala em nome da população; Dentro do prazo estabelecido na legislação vigente e, por meio do PROCON, informe: 1. No período de 2016 até a data presente, informar quantas notificações de preços abusivos nas seguintes áreas: - Postos de combustíveis; - Revendedores de gás de cozinha; - Farmácias; - Supermercados; - Papelarias; Enviar relatório detalhado, cópia de cada notificação e explicar o motivo de cada notificação em arquivo PDF. 2. Informar as audiências de conciliação realizadas no período de 2016 até a data presente, bem como o índice de resolução de problemas através das mesmas. 3. Sobre o balanço de atendimento no período de 2016 até a data presente, encaminhar relatório detalhado contendo: - Número total de reclamações protocoladas nos anos mencionados acima; - Número total de reclamações nos quais houve respostas do fornecedor; - Número total de reclamações tidas como resolvidas; Enviar cópia de cada relatório detalhado em arquivo PDF. 4. Quantos mutirões de negociação de dívidas foram realizados no período de 2016 até a data presente? Quais instituições financeiras participaram de cada mutirão? Qual foi a % (porcentagem) de negociações com sucesso em cada ano? Quantas negociações de cartão de crédito, cheque especial, financiamento de imóveis e financiamento de veículos de cada ano? Enviar cópia comprovada anexada em PDF. 5. Qual o valor total de multas realizadas no período de 2016 até a data presente? Enviar o motivo de cada notificação e multa. 6. Quantas denúncias, autos de infração e fiscalizações realizadas no período de 2016 até a data presente? Enviar cópia comprovada anexada em PDF. 7. Conforme a Lei Estadual nº 18.805/2016 que obriga fornecedores a informarem o histórico de preços de produtos e serviços em promoção para proteção contra a publicidade enganosa, informar cada ação, notificação e multas no período de 2016 até a data presente. Enviar cópia

detalhada em arquivo PDF. 8. Quantas pesquisas de preços realizadas para a população Cambeense de combustíveis, materiais escolares e cestas básicas no período de 2016 até a data presente? Enviar cópia de cada pesquisa em arquivo PDF. 9. Sobre a greve dos caminhoneiros em 2018, informar quantas fiscalizações, notificações e multas sobre preços abusivos foram realizadas pelo PROCON no período de 21 de maio a 30 de maio de 2018? Informar as fiscalizações, notificações e multas realizadas no período de 02 de janeiro de 2018 até 20 de maio de 2018 e 31 de maio até 31 de dezembro de 2018. Enviar cópia comprovando em arquivo PDF. E ainda, considerando a Seção III, Art. 169 do Regimento Interno e Seção II, Art. 59, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Cambé, a apuração de infração político-administrativa do Senhor Prefeito Municipal se não atender no prazo determinado as informações acima solicitadas através dos pedidos formulados por este Vereador. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Paulo Soares Nora**, ao prefeito municipal, para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente e considerando a pandemia do COVID-19, encaminhe a este Poder Legislativo as seguintes informações: 1. O Município tem promovido atividades remotas para os alunos da Rede Municipal de ensino neste momento de crise? Se sim quais, quando e onde?; 2. Com o cancelamento das atividades escolares a SEMED considera aulas aos sábados após o retorno das aulas?; 3. Considerando o estoque de Merenda, bem como os contratos vigentes de fornecimento das mesmas, como está sendo encaminhado tudo isso pelo Município? Está sendo feita a distribuição de algum kit alimentar para os alunos?; 4. Existe algum Programa ou Ação no sentido de estimular e manter a rotina de estudos dos nossos alunos?; 5. Estão sendo elaborados ou enviados materiais impressos ou aulas gravadas em vídeos para os alunos? Se sim como tem sido feito isso e qual a avaliação da Secretaria de Educação quanto ao resultado efetivo dos mesmos; 6. Quais estratégias estão sendo implementadas, elaboradas ou discutidas para validar estas atividades escolares?; 7. Considerando as orientações acerca do isolamento social, além do e-mail da secretaria quais outros canais estão sendo colocados à disposição dos pais e alunos para dúvidas, sugestões e encaminhamentos em geral?. **Requerimento formulado pela Vereadora Fátima Regina Serpeloni Hauly**, ao prefeito municipal, para que determine ao órgão competente: a) Durante a pandemia COVID-19 todos os profissionais das Unidades Básicas de Saúde, que desempenhem atividades de assistência direto ao paciente, receba o auxílio insalubridade em seu teto máximo de 40%; b) Distribuição dos itens da merenda escolar, que seriam utilizados nos CMEI´s da rede pública do município para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade; c) Suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores municipais, pelo prazo de 90 dias, tendo em vista a redução na renda das famílias em decorrência das medidas restritivas à Pandemia pelo COVID-19; d) Para em contato com as empresas de transporte coletivo que atende o município, os seus funcionários e usuários adotem medidas se segurança estipuladas para prevenção do COVID-19, dentre elas o distanciamento social, uso de máscaras e a desinfecção dos veículos. **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao prefeito municipal, para que determine ao órgão competente: a) Roçagem e

limpeza no fundo de vale do Jardim Santo Amaro, na Rua Rio Tefé; b) Em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a limpeza da rua que cruza a linha férrea, ligando o jardim José Fávaro; c) Poda nas árvores nas Avenidas José Afonso dos Santos, Rio Iguaçu e Rio Paraná, no Jardim Santo Amaro; d) Intensificação da fiscalização nos terrenos baldios, requerendo ao proprietário dos mesmos que façam a limpeza, evitando, assim a proliferação do mosquito da dengue; e e) Micropavimento nas seguintes ruas: Milão, Bolonha, Veneza, Verona e Alpineu Dutra de Souza, no Jardim Monte Castelo, bem como na Rua Rio Ivinhema, entre a Rua Rio Piquiri e fundo de vale do Jardim Santo Amaro e em todas as ruas que se fizeram necessário. **Requerimento formulado pelo Vereador José Carlos Camargo**, ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: JARDIM ANA ROSA: a) Recape asfáltico com CBUQ, na Avenida Antônio Raminelli, e em todas as ruas que necessitarem; b) Construção de mais um CMEI; e c) Iluminação pública no pátio e ginásio de esportes. JARDIM TUPI: a) Reforma do Centro Comunitário; e b) Recape asfáltico com CBUQ na Rua Xavantes e em todas as ruas que se fizerem necessário. CAMBÉ IV: a) Ampliação da Casa de Velórios. **Requerimento formulado pelo Vereador Paulo Soares Nora**, ao prefeito municipal, para que determine ao órgão competente: a)Para que dentro das possibilidades, e seguindo os critérios das recomendações de saúde, estude a possibilidade do retorno gradual e/ou parcial das atividades das Igrejas, Academias, dos Feirantes e dos Vanzeiros; b) Intensifique a fiscalização e autuação de imóveis e/ou terrenos vazios com focos de Dengue e Mato alto em toda a cidade; c) Que determine ao Setor competente que verifique e promova o recolhimento de animais de grande e pequeno porte nas vias do Município; e d) Que dentro das possibilidades amplie a atenção e capacidade de atendimento social (em especial cestas básicas). Também que intensifique os encaminhamentos e orientações dos programas sociais para a população. **Requerimento formulado pelo Vereador José Luis Dalto**, ao prefeito municipal, para que determine ao órgão competente: a)Providências quanto à regularização dos horários de ônibus que atendem às comunidades do Bratislava e do Cambé II; b) Providências quanto à implantação de lixeiras nas entradas da Santa Casa de Misericórdia de Cambé; Providências quanto à pintura de faixa de pedestres e colocação de sinalização viária na Rua França, esquina com Rua Espanha, bem como na Rua Belo Horizonte, nas proximidades do Corpo de Bombeiros; c) Providências quanto à realização de tapa-buracos emergencial na Rua Sol Poente, no trecho compreendido entre as Ruas Emílio Barizon e Sol Nascente, no Jardim Terra Nova, uma vez que foi efetuado um reparo pela SANEPAR, que não realizou a devida manutenção da via, dificultando a passagem de veículos; e d) Providências quanto à reforma do ponto de ônibus localizado na Av.: Santo Cassaro, próximo à esquina com Rua Estoril, no Cambé II. **Requerimento formulado pelo Vereador Fábio Fernandes**, ao prefeito municipal, para que determine ao órgão competente: a) Criação de uma linha de crédito especial para Microempreendedores, bem como empreendedores individuais; b) Em caráter de urgência providencie a distribuição de máscaras para população; c) Intervenção

técnica por parte do Departamento de Trânsito Municipal para estudo e implantação de uma rotatória na Avenida Antônio Raminelli com a Rua Stefano Paranzini; e d) Seja providenciada acessibilidade nas calçadas entre a Rua Equador com a Avenida Inglaterra. **PROPOSITURAS LEGISLATIVAS QUE DERAM ENTRADA:** não houve. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA**: não houve. **REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador Fernando dos Santos Lima**, ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: a) Limpeza de fundo de vale do Ana Eliza III, com o Jardim Ecoville; b) manutenção ou reparo na rotatória na Avenida Gabriel Freceiro de Miranda com a Avenida Rio Paraná e c) Disponibilização de serviço de carro de fumacê, em toda a cidade de Cambé para combater o mosquito transmissor da Dengue. **Vereador José Luis Dalto**, ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: a) implantação de mais uma casa lotérica no Jardim Santo Amaro, a fim de propiciar um melhor atendimento dos moradores da região; b) disponibilização de todos os EPI´S necessários para os servidores municipais nas unidades básicas de saúde; c) impeça a entrada de pacientes que não estejam utilizando-se de máscaras de proteção na UPA de nosso município. **Vereador Carlos Alberto Abudi**, ao prefeito municipal, bem como a COMDEC, e a Secretaria Municipal de Obras, externar agradecimentos pelo esforço na implantação do quebra-molas com faixa elevada na Avenida Canadá, em frente Escola Municipal Daisaku Ikeda. **Vereador Paulo Soares Nora**, ao prefeito municipal, para que determine ao órgão competente: a) Intensificação de fiscalização em relação ao uso de máscaras, principalmente em estabelecimentos públicos; b) Estude a possibilidade de fazer aporte financeiro para a Santa Casa de Misericórdia de Cambé. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 do Regimento Interno): não houve. **ORDEM DO DIA** (art. 83 do Regimento Interno): não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos Camargo, Paulo Soares Nora, Fátima Regina Serpeloni Hauly, Nilson Ribeiro Santos, Fábio Fernandes e Carlos Alberto Abudi. O senhor Presidente convocou os senhores vereadores e a senhora vereadora para 9ª sessão ordinária a ser realizada no dia 04 de maio próximo. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Carlos Alberto Abudi, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

José Carlos Camargo
Presidente

Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário